**averbação de retificação de área com notificação de confrontantes**

ILMO(A). SR(A).

OFICIAL DO \_\_ SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR,

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

N° Complemento: Bairro: Cidade/UF:

Telefone: Email:

Vem, na forma estabelecida no Artigo 213, II, da Lei n. 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei 10.931/04, requerer a **retificação administrativa da área do imóvel** de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1 – Os requerentes são proprietários do imóvel matriculado sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ deste \_\_ Registro de serviço de Registro e Imóveis Serventia Registral Imobiliária.

2 – O imóvel originalmente possui uma área de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Efetuado o levantamento topográfico do terreno pelo profissional, Eng. Agrimensor(nome completo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CREA n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ficou constatado que o imóvel possui a área de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

3 – Não houve investida em áreas de terrenos vizinhos, consoante anuência na planta e memorial descritivo dos atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com as suas respectivas firmas reconhecidas em Cartório.

4 - Requer ainda, com base no artigo 213, II, § 2º da Lei 6.015/73, que sejam notificados os confrontantes, que não anuíram nos trabalhos técnicos:

1. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**proprietário do imóvel objeto da matrícula sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ desta Serventia Registral Imobiliária, com endereço na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
2. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** proprietário do imóvel objeto da matrícula sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ desta Serventia Registral Imobiliária, com endereço na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

5 - Os requerentes e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, o qual assina juntamente com eles este requerimento, declaram estar cientes que a veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram, ainda, ser conhecedores do teor do § 14 do Artigo 213 da Lei 6015/73, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de agosto de 2.004, que diz:

*“Art. 213... §14 - Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais”.*

6 – Declaram, outrossim, sob as penas da lei, que não existem outros proprietários, titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontantes com a propriedade ora retificada.

7 – Requer, ainda, a notificação da Municipalidade para anuência com a retificação (art. 213, §10, da Lei n.º 6.015/73 e art. 648 do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná).

Assim, é necessário que se compatibilize a área legal constante nesta Serventia com a área física, o que ora requerem para fins de direito.

Requer ainda que este Oficial proceda à abertura da matrícula e todos os atos e averbações necessárias, para a perfeita regularização do título.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba/PR, de de .

(Assinatura do(a) requerente)

Observações:

1. Reconhecer as firmas de todos os proprietários dos imóveis;
2. Apresentar os documentos que comprovem o solicitado.